



PROJETO DE LEI Nº 095/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA CARMÉLIA MOREIRA DE SOUZA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Paraíso da Saudade, ao lado do Cemitério São Francisco de Assis, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste ao Sítio Cantinho, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador

BIOGRAFIA



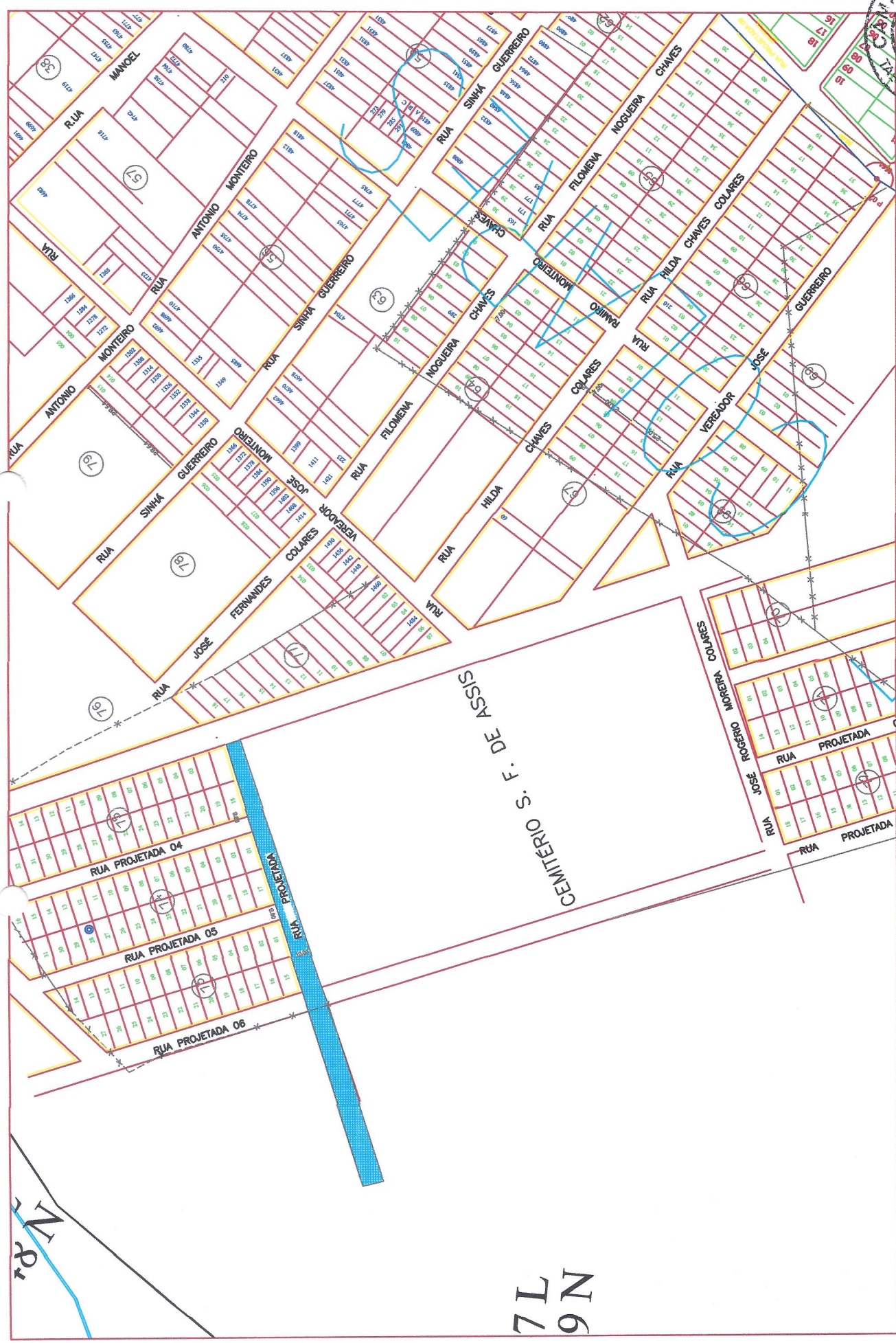
MARIA CARMÉLIA MOREIRA DE SOUZA

Nasceu em 06 de outubro de 1933, em uma localidade conhecida como "Cantinho" (Aldeia Velha), distrito de Tabuleiro do Norte. Filha da professora e vendedora de lanches Maria Ancelmo Lima e do agricultor Andre Feliciano Moreira. Dona Carmélia, como era conhecida, era irmã de dona Santa de Zezão, o qual já foi vereador nessa comarca.

Viveu por mais de 50 anos em Tabuleiro do Norte, onde constituiu família casando-se com o agricultor, natural de Alto Santo, Expedito Sousa Epifânio. Com ele conviveu por toda sua vida em um matrimônio que durou 57 anos. Foi mãe por 8 vezes, mas apenas 4 filhos se criaram, são eles: José Evilázio Moreira de Souza; Antônio Consuelo Moreira de Souza (Bibi); Maria Condeuza Moreira de Souza e Antônio Luiz Moreira de Souza (in memoriam).

Na juventude, Dona Carmélia acompanhava sua mãe todos os dias até o mercado de Tabuleiro onde tinham um ponto comercial simples que se chamava "CAFÉ DE MARIA ANCELMO", onde vendiam tapioca, bolo, sopa, caldo e lanches em geral. Após esse período ela constituiu matrimônio e muitos anos depois teve que ir embora de Tabuleiro, apesar disso, nunca esqueceu o tempo que vivera em sua terra natal de onde sempre falava com muito orgulho e carinho.

Dona Carmélia viveu durante 82 anos e por várias vezes retornou a Tabuleiro para rever a família e os amigos. Sempre mencionava que quando falecesse queria ser sepultada em sua cidade de origem e sua decisão foi realizada após seu falecimento em 31 de outubro de 2015, quando foi velada na igreja de Santo Antônio (ao qual era devota) e sepultada no cemitério São Francisco de Assis de Tabuleiro do Norte.



MAPA TABULEIRO

LOCAL: RUA MARIA CARMÉLIA MOREIRA DE SOUZA (RUA SDO) - JOAQUIM F. COLARES
DATA: NOV. /2016
ESCALA: TOPOGRAFIA E DESENHO

ÁREA: VISTO

7L
9N



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 095/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA CERMÉLIA MOREIRA DE SOUZA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Paraíso da Saudade, ao lado do Cemitério São Francisco de Assis, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste ao Sítio Cantinho, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente